BRESCO BTS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 67.831.674/0001-09

COMUNICADO AO MERCADO

Não celebração do contrato de locação BTS e liquidação do Fundo

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de administradora ("Administradora"), e **BRESCO INVESTIMENTOS E GESTÃO LTDA.**, na qualidade de gestora ("Gestora") do **BRESCO BTS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF nº 67.831.674/0001-09 ("Fundo"), vêm, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e do regulamento do Fundo ("Regulamento"), comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral que:

O potencial locatário comunicou à Gestora que, em razão da deterioração do ambiente de negócios e das perspectivas econômicas, não dará prosseguimento à celebração do contrato para o desenvolvimento e a locação de imóvel construído sob medida que seria objeto do Fundo. Esclarecemos que o Fundo não adquiriu o terreno nem iniciou a execução do projeto.

Tendo em vista que o Fundo foi constituído com o propósito específico de desenvolver o referido projeto, a Administradora e a Gestora decidiram propor a liquidação do Fundo, a ser deliberada em assembleia geral de Cotistas, na forma do Regulamento e da regulamentação aplicável, com o consequente cancelamento das cotas subscritas da 1ª emissão e a extinção das obrigações de integralização, nos termos do art. 70, IV, e dos arts. 126 a 129 da Parte Geral e do art. 16 do Anexo Normativo III da Resolução CVM nº 175. Esclarecemos que não foi realizada qualquer integralização de cotas do Fundo até a presente data e, portanto, não será necessária qualquer restituição de valores integralizados. A data da assembleia e o cronograma da liquidação serão divulgados oportunamente.

Todos os custos incorridos com a constituição e a liquidação do Fundo, com a 1ª emissão de cotas, com a prospecção e a diligência do terreno e com as aprovações do projeto serão arcados integral e exclusivamente pela Gestora, sem qualquer ônus ou desembolso adicional para os Cotistas.

A Administradora e a Gestora reiteram seu compromisso com a transparência e com a observância das melhores práticas de mercado e da regulamentação aplicável, e manterão os Cotistas e o mercado informados sobre os próximos passos.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2026.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

BRESCO INVESTIMENTOS E GESTÃO LTDA.

Gestora